INFORMATIVO COMISSÃO ELEITORAL 09/2018

A Comissão Eleitoral constituída na forma do artigo 2º do REGULAMENTO DA FORMAÇÃO DA LISTA TRÍPLICE PARA ESCOLHA DO CONTADOR E AUDITOR-GERAL DO ESTADO PARA GESTÃO 2019-2022, designada pelo Presidente do Sindicato dos Auditores do Controle Interno do Estado do Rio Grande do Sul – SINDICIRGS, vem por meio deste divulgar **o resultado preliminar da eleição**, em ordem decrescente de votos:

Candidato	Votos	% de Votos por Eleitor
Vera Rejane Goulart Gonçalves	83	83,00%
Gilberto Fonseca Raymundo	68	68,00%
Eduardo de Oliveira Garcia	34	34,00%
Guilherme das Neves Teixeira	33	33,00%
Liege Munhós de Campos	28	28,00%
Dionísio de Souza Nascimento da Silva	17	17,00%
Jose Francisco Ferrari Vigil	7	7,00%
Julio Cesar Malheiros Mello	7	7,00%
Álvaro Panizza Salomon Abi Fakredin	4	4,00%
Voto em Branco	19	3,00%
Total de Votos	**300**	
Total de Eleitores	**100**	

Diante do exposto, a comissão eleitoral proclama, de forma preliminar, a seguinte lista tríplice:

Vera Rejane Goulart Gonçalves – 83 votos

Gilberto Fonseca Raymundo – 68 votos

Eduardo de Oliveira Garcia – 34 votos

A seguir apresenta-se o resumo da votação:

1) Número de eleitores: 114;
2) Número de eleitores que participaram da votação: 100 (87,7%);
3) Número de abstenções: 14 (12,3%);
4) Número de votos válidos: 300 votos (3 por eleitor que participou da votação);

5) Número de votos nulos: não teve votos nulos;
6) Número de votos em branco: 19;
7) Número de votos em candidatos: 281.

Anexo a este Informativo está o relatório extraído do sistema ***SurveyMonkey*** **(Anexo 1)**.

As impugnações ao resultado preliminar, conforme previsto no art. 9º do Regulamento, poderão ser apresentadas **até a data de 06/11/2018 (terça-feira).**

As impugnações deverão ser apresentadas por escrito, pelo preenchimento do termo padrão anexado a este informativo **(Anexo 2)**, e encaminhado à Comissão Eleitoral, mediante:

a) E-mail: comissaolista@sindicirgs.com.br; ou
b) Papel impresso assinado, entregue pessoalmente a qualquer membro da Comissão Eleitoral.

Porto Alegre, 01 de novembro de 2018.

COMISSÃO ELEITORAL

Felipe Severo Bittencourt - Presidente

Celso Antônio Córdova Junior

Gélisson Pelizzari

ANEXO 1

Q1 Na forma do artigo 8º do Regulamento da Formação da Lista Tríplice para Escolha do Contador e Auditor-Geral do Estado, Gestão 2019-2022, vote em até 3 (três) nomes dentre os candidatos. Caso deseje votar em branco (até 3 votos), devem ser selecionadas as opções "voto em branco 1", "voto em branco 2" e "voto em branco 3". Atenção: O sistema só permite a seleção de exatamente 3 opções.

Answered: 100 Skipped: 0

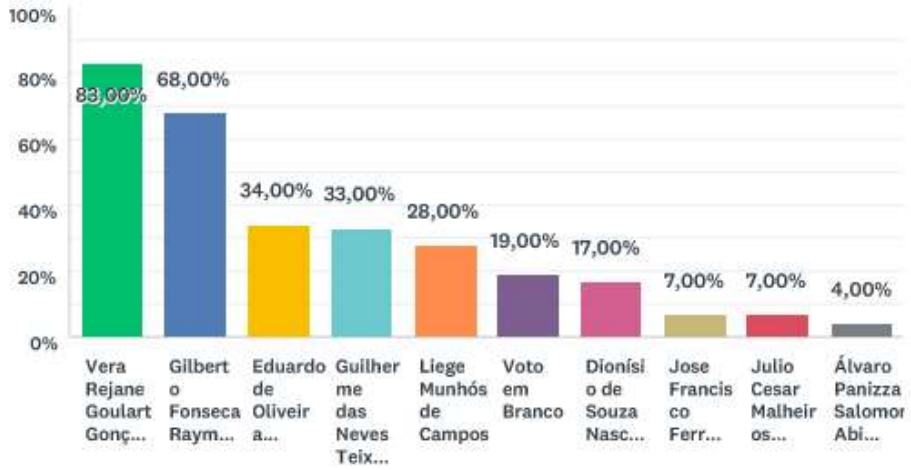

OPÇÕES DE RESPOSTA	RESPOSTAS	
Vera Rejane Goulart Gonçalves	83,00%	83
Gilberto Fonseca Raymundo	68,00%	68
Eduardo de Oliveira Garcia	34,00%	34
Guilherme das Neves Teixeira	33,00%	33
Liege Munhós de Campos	28,00%	28
Voto em Branco	19,00%	19
Dionísio de Souza Nascimento da Silva	17,00%	17
Jose Francisco Ferrari Vigil	7,00%	7
Julio Cesar Malheiros Mello	7,00%	7
Álvaro Panizza Salomon Abi Fakredin	4,00%	4
Total de respondentes: 100		

ANEXO 2

TERMO DE IMPUGNAÇÃO AO RESULTADO DA ELEIÇÃO

À Comissão Eleitoral da Lista Tríplice Gestão 2019 – 2022

Eu, **(nome completo)**, **(cargo)**, detentor da identidade funcional n° **(ID)**, venho por meio deste impugnar o resultado preliminar da eleição, divulgado no Informativo Comissão Eleitoral 09/2018, de 01 de novembro de 2018, conforme previsto no Art. 9º do Regulamento da formação da listra tríplice para escolha do Contador e Auditor-Geral do Estado para a gestão 2019 – 2022.

Justifico tal impugnação por julgar que **(apresentar as justificativas, apensando anexos, se for o caso).**

Porto Alegre, **XX** de novembro de 2018.

(nome completo)